

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR****ATO N° 1.675, DE 3 DE MARÇO DE 2016**

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o Processo nº 000699/15-03.02, do Sistema Eletrônico de Informações, resolve:

PRORROGAR, até 8 de setembro de 2016, o período fixado no Ato nº 1583, de 7 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, de 8 de dezembro de 2015, a fim de que o Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União, TARCÍSIO ROBESLEI FRANÇA, matrícula 9169, lotado na 2ª Auditoria da 3ª CJM, permaneça à disposição da Auditoria da 9ª CJM.

WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**ATO N° 180, DE 3 DE MARÇO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o decidido no PAe 0005260-27.2015.4.01.8000, resolve:

DESIGNAR os magistrados JOSÉ GERALDO AMARAL FONSECA JÚNIOR e GABRIEL ZAGO CAPANEMA VIANNA DE PAIVA para o exercício, respectivamente, das funções de Coordenador e Vice-Coordenador dos Juizados Especiais na Seção Judiciária do Acre.

Des. CÂNDIDO RIBEIRO

ATO N° 181, DE 3 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000279-94.2016.4.01.8007, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal Substituto JAIME TRAVASSOS SARINHO, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, para, com prejuízo de sua jurisdição na origem, responder pela 7ª Vara (JEF), durante o período de afastamento do titular da referida unidade, fazendo-se, outrrossim, cessar a designação, para responder por esta, do MMº. Juiz Federal Substituto IVO ANSELMO HÖHN JÚNIOR, da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, de que trata o Ato Presi 1324, de 24/07/2014.

Des. CÂNDIDO RIBEIRO

ATO N° 182, DE 3 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001909-94.2016.4.01.8005, resolve:

DISPENSAR o Juiz Federal RAFAEL PAULO SOARES PINTO da função de Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Distrito Federal, de que trata o Ato Presi 1098, de 20/06/2014;

DESIGNAR, até 26/06/2016, o Juiz Federal MÁRCIO BARBOSA MAIA para desempenhar a função de Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Distrito Federal, em razão da dispensa do Juiz Federal Rafael Paulo Soares Pinto.

Des. CÂNDIDO RIBEIRO

ATO N° 187, DE 3 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0002640-21.2015.4.01.8007, resolve:

FAZER CESSAR a designação do Juiz Federal Substituto IVO ANSELMO HÖHN JÚNIOR, de que trata o Ato Presi 1453, de 04/09/2015.

DESIGNAR o Juiz Federal Substituto JAIME TRAVASSOS SARINHO, para, sem prejuízo de sua jurisdição na 7ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão, responder, a partir do dia 09/03/2016, pela 6ª Vara da mesma Seccional, até o retorno de seu titular.

Des. CÂNDIDO RIBEIRO

ATO N° 188, DE 3 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0000435-82.2016.4.01.8007, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal Substituto IVO ANSELMO HÖHN JÚNIOR, da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Maranhão para, com prejuízo de sua jurisdição na Vara de origem, responder, a partir do dia 09/03/2016, pela 2ª Relatoria da 2ª Turma Recursal do Maranhão, durante o período de afastamento do titular da referida unidade.

Des. CÂNDIDO RIBEIRO

ATO N° 192, DE 3 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0000336-03.2016.4.01.8011, resolve:

DESIGNAR os Juízes Federais BRUNNO CRISTIANO CARVALHO CARDOSO, da Vara Única Federal da Subseção Judiciária de Floriano/PI, JAMYL DE JESUS SILVA, da Vara Única Federal da Subseção Judiciária de Corrente/PI, DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO, da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Piauí, e FLÁVIO MARCELO SÉRVIO BORGES, da Vara Única Federal da Subseção Judiciária de Picos/PI, para participarem das Sessões Extraordinárias da Turma Recursal do Piauí, pelo prazo de 6 meses, sem prejuízo de responderem pelos processos das suas unidades jurisdicionais e sem ônus relativos a eventuais diárias e demais despesas.

Des. CÂNDIDO RIBEIRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**PORTARIA N° 154, DE 1º DE MARÇO DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal c/c artigo 12 da Lei 8.112/90, bem como a decisão prolatada no Processo Administrativo Digital - PAD n. 2398/2016,

CONSIDERANDO o Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013, publicado no DOU nº 235, de 04.12.2013, Seção 3, resolve:

Art. 1º PRORROGAR por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado por este Tribunal, homologado por meio do Edital de Homologação de Concurso Público para provimento de cargos efetivos, publicado no Diário Oficial da União n. 52, em 18.03.2014, seção 3, página 138.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO
GUEDES MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**PORTARIA N° 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2016**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, assim como o contido no Processo Administrativo Digital nº 10100/2015, deste Regional, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37, da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora TARSILA ADILEU GOMES, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado pelo servidor FLÁVIO RODRIGUES DE CASTRO MOREIRA.

Art. 2º CONCEDER ao servidor daquele Regional, FLÁVIO RODRIGUES DE CASTRO MOREIRA, o prazo de 30 (trinta) dias de trânsito, a contar da publicação desta portaria, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990, e do art. 7º, da Resolução CNJ nº 146/12.

Des. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, arts. 5º, inciso III, alínea b, e 16, da Resolução TSE nº 23.092, de 03.08.09, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo Digital nº 10243/2015, resolve:

Nº 159 - Art. 1º Remover, temporariamente, pelo período de 1 (um) ano, a servidora LUCIANA ALVES SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe B, Padrão 7, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional Eleitoral do Sergipe, com lotação na cidade de Aracaju.

Art. 2º Fica concedido à referida servidora o prazo de 30 (trinta) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, a contar da publicação desta portaria.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 36, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo Digital nº 240/2016, resolve:

Nº 161 - Conceder remoção à servidora VANISE HOFFMANN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 10, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 10ª Zona Eleitoral-Joinville/SC para uma das unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina na cidade de Florianópolis, a fim de acompanhar cônjuge.

Des. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA N° 18, DE 2 DE MARÇO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 30, incisos I e II do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 0000227-77.2016.6.07.8100, resolve:

Designar, ad referendum do Tribunal, o Juiz de Direito EDUARDO HENRIQUE ROSAS, para exercer, a partir da posse, a função de Juiz Titular da 18ª Zona Eleitoral do Distrito Federal e dispensar a Juíza de Direito Carla Patrícia Frade Nogueira, a partir de 12/02/2016, data do término de seu biênio.

DESEMBARGADOR ROMÃO C. OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**ATO N° 74, DE 1º DE MARÇO DE 2016**

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido nos autos de protocolo nº 19.271/2015 e nos termos do Art. 37 da Lei nº 8.112/90, Resolução TSE nº 23.430/2014 e Resolução CNJ nº. 146/2012, resolve:

I - Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Regional, ocupado pelo servidor Flávio Rodrigues de Castro Moreira, Matrícula nº. 3097-338, classe B, padrão 7, nível intermediário, lotado na 24ª Zona Eleitoral - Guarapari/ES, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, recebendo em reciprocidade o cargo de idêntica denominação ocupado pela servidora Tarsila Adileu Gomes e Silva, matrícula 3094-931. II - Conceder, nos termos do artigo 18, caput, da Lei nº 8.112/90, artigo 7º da Resolução CNJ nº. 146/2012 e artigo 14 da Resolução TSE nº. 23.430/2014, 30 (trinta) dias de trânsito à servidora Tarsila Adileu Gomes e Silva, a contar da publicação deste Ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA N° 50, DE 1º DE MARÇO DE 2016**

O DESEMBARGADOR DIVONCIR SCHREINER MARAN, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inc. VI, da Resolução TRE/MS nº. 170, de 18.12.1997, Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº. 248/2015-SGP, Protocolo nº. 16.811/2015; resolve:

Art. 1º Conceder REVERSÃO da aposentadoria por invalidez à servidora VERA LÚCIA ARAÚJO no cargo de Técnico Judiciário - área de atividade: Apoio Especializado - especialidade: Enfermagem, com fundamento no art. 25, inciso I, § 3º, da Lei 8.112/90, na condição de excedente.

Art. 2º Conceder à servidora de que trata o art. 1º desta Portaria o prazo de quinze dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições de seu cargo, sob pena de este ato ser tornado sem efeito, nos termos do art. 7º, do Decreto nº. 3.644/2000.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia jurídica do art. 1º a contar da data na qual a servidora entrar em exercício no cargo.

Des. DIVONCIR SCHREINER MARAN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**RETIFICAÇÃO**

Com referência ao Ato nº 28/2016, publicado no DOU, Seção 2, página 66, de 3/3/2016 - Onde se lê: "BERVELI, leia-se "BEVERLI"

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA N° 149, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

a) dispensar a servidora MÔNICA MARIA SIMÕES DA SILVA de Função Comissionada, FC-1, de Assistente I da Secretaria de Gestão de Pessoas; b) designar a servidora MÁRCIA PEREIRA FERRAZ para exercer a referida função; c) validar os efeitos desta Portaria a partir de 1º de março de 2016.

ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA